



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4239/2024

Revoga a Decreto nº 3846/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga o Decreto que concedeu permuta entre as servidores **LUCIANA DELLA JUSTINA GOMES** e **ANA PAULA RIGHES**, a partir de 20 de março de 2024.

Art. 2º o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de março de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

